



Município de Bilac

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2017
REALIZAÇÃO: Município de Bilac com Assessoria Técnica
Edital 02\2017**

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017”.

Prefeito do Município de Bilac, Estado de São Paulo e a Empresa de assessoria Técnica, no uso de suas atribuições legais fazem saber.

Torna Público.

Que o Concurso N 001/2017, nos Itens números 2.6.12 e 2.6.12.1, foram excluídos do edital, por não estarem em conformidade do presente Concurso.

2.6.12. No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes legais (diplomas ou certificados de colação de grau) que comprovam a conclusão em um dos cursos de ensino superior exigidos nos requisitos de provimento do cargo de Diretor Geral. No entanto, será automaticamente eliminado o candidato que não os apresentar no ato da admissão na Prefeitura Municipal de Bilac, ou seja, quando for nomeado ao cargo.

2.6.12.1. O comprovante legal da escolaridade exigida para provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais também deverá ser necessariamente apresentado na Prefeitura Municipal quando da admissão.

Registre-se e publique-se.

Bilac, em 04 de Abril de 2017.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito